



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.288

De 9 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais)

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.804 de 5 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(23) 01.01.03.04.122.0031.2070.4.4.90.52.00	R\$ 1.100.000,00
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Manutenção do Trânsito	
(201) 01.04.05.12.306.0019.2035.3.3.90.30.00	R\$ 99.200,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Merenda Escolar - Fundamental	
(202) 01.04.05.12.306.0019.2036.3.3.90.30.00	R\$ 116.700,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Agricultura Familiar	
(204) 01.04.05.12.306.0019.2103.3.3.90.30.00	R\$ 69.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Merenda Escolar – Pré Escola	
(206) 01.04.05.12.306.0019.2104.3.3.90.30.00	R\$ 77.800,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Merenda Escolar – Creche	
(208) 01.04.05.12.306.0019.2105.3.3.90.30.00	R\$ 2.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Merenda Escolar – EJA	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.288/2024

(210) 01.04.05.12.306.0019.2106.3.3.90.30.00R\$ 4.900,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Merenda Escolar – AEE

(212) 01.04.05.12.306.0019.2106.3.3.90.30.00R\$ 19.400,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Merenda Escolar – Quilombola

TOTAL:R\$ 1.489.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) referente a recurso da do Fundo Municipal de Trânsito para aquisição de equipamentos permanentes;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) referente recurso do FNDE destinado a Merenda Escolar;

TOTAL:R\$ 1.489.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/4/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0482-20E6-FCF2-DDD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/04/2024 12:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/0482-20E6-FCF2-DDD8>